



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 108-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença à Senhora Deputada Ana Campagnolo, sem remuneração, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 17 de junho do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 7 de junho de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

